



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº 026/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Súmula: “Dispõe sobre alteração de Cargo e Nível Salarial de Servidor Público comissionado, **considerando**, o Art. 2º da Lei Nº 1.150/2024, de 08 de maio de 2024”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, Sandro Junior dos Santos, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica alterado o Cargo e Nível Salarial do Servidora Pública Comissionada, Sra. **Pamela Mariane Armstrong Santos** portadora do RG: 10.404.201-5 SSP/PR, que passa a ter a seguinte redação:

Carga Horária Semanal	Cargo	Simbologia	Cód. Nível salarial
40	Assessor de Gabinete	ASSGAB	39

PARAGRAFO ÚNICO – Prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação; prestar apoio e assessoramento ao Presidente no desempenho de suas atribuições, coordenando e organizando as atividades administrativas; manter documentos arquivados e organizados. Digitação. Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral; redigir informações de rotina; efetuar controle de estocagem; digitar textos e relatórios, confeccionar planilhas, alimentar sistemas, efetuar serviço de entrega de documentos, efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; Organizar e cuidar de documentos fiscais, financeiros e de logísticas do setor que atua. Operar equipamentos [Computador, xerox, etc.] e solicitar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos; realizar atendimento ao público direto e/ou indireto, recepcionar chamadas telefônicas relacionadas à área de atuação; sob a orientação e supervisão de um superior.



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 03/2023 de 09 janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 10 de maio de 2024.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal